



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL



# EDITAL

N.º 130/2016

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, no uso da competência delegada por **deliberação n.º 225/2013-CMS, de 23 de outubro**, e relativa às competências previstas na alínea rr), do n.º 1, do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do art. 112.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos do n.º 6 do art. 126.º e art. 127.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal e do art. 165.º do Código da Estrada em vigor, as viaturas abaixo identificadas foram removidas da via pública para o Parque Municipal de Recolha de Viaturas, sito no lugar de Santa Marta do Pinhal, na freguesia de Corroios, no Município do Seixal, por se encontrarem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, ao abrigo das alíneas a) e g) do n.º 1 do art. 124.º, e das alíneas a) e c), do n.º 1, do art. 125.º, do Regulamento Municipal anteriormente referido, ou seja, por se encontrarem estacionados por tempo superior a trinta dias ou com sinais exteriores de manifesta inutilização, visível estado de degradação e sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios, cujo estado de conservação se encontra descrito nos respetivos autos de remoção.

Nesta conformidade, e por ter sido gorada a respetiva notificação pessoal, ficam, desta forma, notificados os abaixo indicados, por figurarem como titulares nos documentos de identificação dos respetivos veículos, para no prazo máximo de 45 dias a contar da data deste Edital, procederem ao levantamento das viaturas, após o pagamento das taxas relativas à remoção e depósito, sob pena dos veículos não reclamados virem a ser considerados abandonados a favor desta Câmara Municipal. Para o efeito, os respetivos proprietários devem contactar com a Divisão de Fiscalização Municipal, sita nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2840-001 Seixal.

Titular do Documento de identificação do veículo	Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Local onde se encontrava
Carolino Sanches Correia	10-68-ML	Renault	Clio	Azul	Rua Fernandes Tomás – Foros de Amora - Amora
Danúbio Alves Trindade	52-69-CX	Ford	Escort Ghia	Vermelho	Praceta do Lobito – Quinta da Princesa - Amora
Etelvina Julay Luís Coelho	09-17-LD	Renault	Megane	Cinzento	Praceta do Lobito – Quinta da Princesa - Amora
António Gonçalves Xavier Afonso Barros	81-58-GG	Fiat	Punto	Branco	Praceta do Lobito – Quinta da Princesa - Amora
Lucílio Monteiro Lamdim	SQ-44-35	BMW	316 i	Cinzento	Rua José Carlos Ary dos Santos – Miratejo - Corroios
Adelaide Sofia Gaspar Cardoso Martins	34-39-DG	Opel	Corsa	Preto	Praceta Sousa Martins – Cruz de Pau - Amora



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Luís Alexandre Flores Mendes Pires	08-16-MR	Fiat	Palio	Cinzento	Rua dos Sobreiros – Aldeia de Paio Pires – União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Pedro José Baião da Cruz	16-72-BE	Peugeot	106	Preto	Rua Casal do Marco – Torre da Marinha - União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Matricula Cancelada	15-11-QJ	Seat	Ibiza	Cinzento	Rua Fernandes Tomás – Foros de Amora - Amora
-----	S/Matricula	Volvo	850	Bordeaux	Praceta João Guedes - Quinta das Laranjeiras – Fernão Ferro
Nelson Costa Rodrigues Ferreira	14-65-MP	Renault	Clio	Azul	Rua Irene Lisboa – Amora - Amora
Silvério Lamdim Gomes	38-39-GS	Suzuki	Balelo	Azul	Rua José Carlos Ary dos Santos – Miratejo - Corroios
Minimercado Meraly Lda.	51-59-AO	Citroen	ZX	Vermelho	Rua Movimento das Forças Armadas – Fogueteiro - Amora
Célia Maria Simão C. Paiva Ferreira	37-76-JN	Fiat	Punto	Cinzento	Rua Distrito de Lobata - Torre da Marinha - União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Francisco Fernando Vieira	18-65-JU	Opel	Corsa	Branco	Rua Prof. Dr. Bento Jesus Caraça - Aldeia de Paio Pires - União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.